

CIVESA VEÍCULOS S.A.

CNPJ Nº 44.212.751/0001-47
NIRE Nº 35.300.023.340

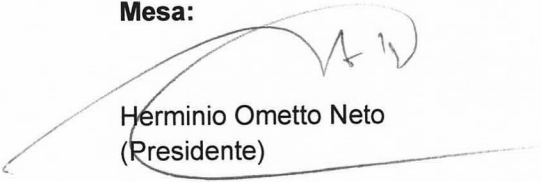
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da **CIVESA VEÍCULOS S.A.**, localizada à Rua Frederico Rügger, nº 181, Jardim Cândida, CEP 13.600-000, na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, cumprindo o que preceitua o Estatuto Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Herminio Ometto Neto, que declarou instalada a sessão, em face da presença unânime dos Conselheiros da Companhia. Após a instalação, o Senhor Presidente convidou a mim, Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari, para atuar como Secretária da mesa. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a pauta da reunião seria composta do seguinte assunto: **1) Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria.** Iniciados os trabalhos, observadas as abstenções legais e não havendo qualquer manifestação contrária, foi integralmente aprovada pelos demais Conselheiros presentes a reeleição da Sra. **Maria Carolina Ometto Fontanari**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 20.880.374-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.920.558-75, residente e domiciliada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda São João, Zona Rural, s/nº, Caixa postal 13, CEP 13.600-970 para o cargo de Diretor Presidente e do Sr. **Lucas Ometto Budoya**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.497.298-84, residente e domiciliado no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda Santana, Zona Rural, s/nº, Caixa postal 13, CEP 13.600-970 para o cargo de Diretor Executivo, sendo certo que o mandato da Diretoria permanecerá em vigor até 30/04/2025, podendo ser prorrogado até a eleição e posse dos que os substituírem. Os Diretores ora nomeados declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei.


Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sr. Herminio Ometto Neto – Presidente do Conselho e da Mesa; Sra Maria Carolina Ometto Fontanari – Conselheira e Secretária da Mesa; Sra.

Maria Virgínia Ometto Budoya – Conselheira, Sr. João Ometto Neto Vice-Presidente do Conselho, Sr. Lucas Ometto Budoya – Conselheiro e Sr. Ricardo Ometto – Conselheiro. Araras/SP, 26 de abril de 2024.

Mesa:

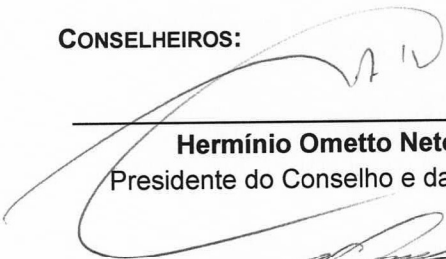


Hermínio Ometto Neto
(Presidente)

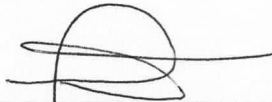


Maria Carolina Ometto Fontanari
(Secretária)

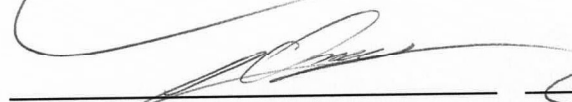
CONSELHEIROS:



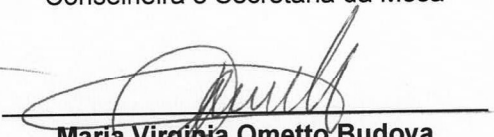
Hermínio Ometto Neto
Presidente do Conselho e da Mesa



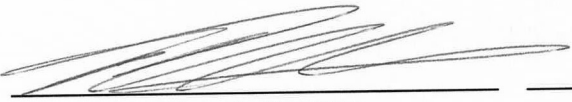
Maria Carolina Ometto Fontanari
Conselheira e Secretária da Mesa



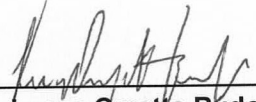
João Ometto Neto
Vice-Presidente do Conselho



Maria Virgínia Ometto Budoya
Conselheira




Ricardo Ometto
Conselheiro

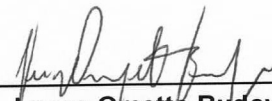


Lucas Ometto Budoya
Conselheiro

DIRETORES REELEITOS:



Maria Carolina Ometto Fontanari
Diretor Presidente



Lucas Ometto Budoya
Diretor Executivo

CIVESA VEÍCULOS S.A.

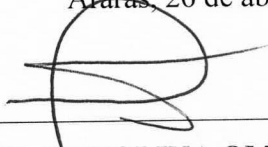
TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Para os efeitos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente TERMO, fica investida, no cargo de Diretora Presidente, a Sra. **MARIA CAROLINA OMETTO FONTANARI**, brasileira, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.880.374-9 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 167.920.558-75, com endereço no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Fazenda São João s/nº, e que foi reeleita em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de abril de 2024.

Declara, ainda, estar ciente de todos os deveres e responsabilidades a que está sujeita, nos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e legislação em vigor, manifestando, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

Araras, 26 de abril de 2024.



MARIA CAROLINA OMETTO FONTANARI

CIVESA VEÍCULOS S.A.


TERMO DE POSSE

DIRETORIA

Para os efeitos do artigo 149 da Lei 6.404 de 15.12.1976, mediante a assinatura do presente TERMO, fica investido, no cargo de Diretor Executivo, o Sr. **LUCAS OMETTO BUDOYA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.923.568-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 366.497.298-84, residente e domiciliado na Fazenda Santana, Zona Rural, s/nº, Caixa postal 13, CEP 13.600-970, no Município de Araras/SP, e que foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de abril de 2024.

Declara, ainda, estar ciente de todos os deveres e responsabilidades a que está sujeito, nos termos da Lei nº 6.404 de 15.12.1976 e legislação em vigor, manifestando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade..

Araras, 26 de abril de 2024.



LUCAS OMETTO BUDOYA